

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2021/CC-SBEE-PTU - CAMPUS PARACATU

02/02/2021

Assunto: Ata de Reunião do Colegiado do curso de Engenharia Elétrica 09/09/2020

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte (09/09/2020), via videoconferência, às 10:00h (dez horas), reuniram-se os docentes Rafael Mendes Faria (Coordenador), Robson Vieitas Ramos, Olivar Gonçalves Borges, Lucas Rodrigues de Almeida, Altair Fábio Silvério Ribeiro e Klériston Silva Santos, os docentes Allisson Lopes de Oliveira e Renato Carvalho de Portugal que chegaram para substituir os ex-professores Gustavo de Souza Neves e Frederico Mariano Aguiar e os discentes Matheus Renato Alves de Souza e João Victor Cirino Aguiar, membros do Colegiado do Curso Superior de Engenharia Elétrica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro – *Campus* Paracatu, conforme portaria Nº 47, de 27/06/2019 / DG-PTU - *Campus* Paracatu, para tratar assuntos referentes a elaboração e apresentação dos Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e desenvolvimento das Atividades Complementares (AC). O professor Rafael iniciou a reunião explicando a necessidade da mesma com relação às decisões que deveriam ser tomadas com relação ao TCC e as AC devido à primeira turma do curso de Engenharia Elétrica ter alcançado o décimo semestre. O professor Altair prosseguiu com a reunião expondo a pauta a ser discutida, a qual se tratava de conflitos do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) com a Resolução Nº 05/2012; formalização do atendimento da Instrução Normativa PROEN Nº 03/2020; definição do desenvolvimento e execução do TCC e, por fim, determinação do formato de entrega dos mesmos em tempos de pandemia da COVID-19. Continuando, o professor Altair iniciou o esclarecimento detalhado dos quatro tópicos da reunião começando pelos conflitos do PPC com a Resolução Nº 05/2012, de 09 de Março de 2012, no qual, o PPC traz a informação que o TCC, com carga horária de 33:20h, é desenvolvido e apresentado a partir do nono período do curso e, em contrapartida, a Resolução Nº 05/2012 no Art. 22 estabelece que estará apto a apresentar o TCC o estudante que tenha cursado com aprovação todas as unidades curriculares que compõe a matriz curricular do curso. O professor Altair se posicionou dizendo que a situação inviável, pois os discentes do décimo período estão fazendo o TCC além de outras disciplinas que compõe a grade do último semestre. Prosseguindo, o professor Altair elucidou a respeito da necessidade de formalização das recomendações da Instrução Normativa PROEN Nº 03, de 08 de Julho de 2020, a qual estabelece normas para o desenvolvimento das AC e do TCC no período de suspensão das atividades presenciais e a sua substituição por atividades remotas por ocasião do estado de calamidade pública causado pela pandemia da COVID-19, definições as quais, deverão ser registradas e formalizadas em ATA e encaminhadas para a Direção de Ensino e Direção Geral do IFTM – *Campus* Paracatu, cumprindo o parágrafo segundo do artigo quarto da Instrução Normativa. O professor Altair iniciou a explanação do terceiro item da pauta expondo o objetivo geral do TCC que é a “geração de soluções e do desenvolvimento e execução de um projeto teórico e prático em laboratório ou indústria implantando, testando e/ou avaliando total ou parcialmente um sistema automatizado.” e, seguindo o raciocínio do item anterior, mostrou ser

inviável que os discentes utilizem os laboratórios da instituição e, sendo assim, concluiu que esta também é uma flexibilização que o Colegiado do Curso deve definir. O professor Altair como professor da disciplina de TCC, expôs que já havia se adiantado e apresentou aos alunos que, em razão da Pandemia da Covid-19, será permitido que o estudante desenvolva um TCC totalmente teórico, por exemplo, fazendo uso de pesquisa bibliográfica, sendo apenas necessário a discursão e definição do Colegiado de Curso. Por outro lado, o professor Altair disse que aqueles discentes que consigam realizar o desenvolvimento de práticas em casa ou no ambiente de trabalho, podem realizar o desenvolvimento de protótipos sem nenhum impedimento. Finalizando, o professor Altair continuou sua fala expondo a Resolução Nº 05/2012 na seção onde se trata do formato de entrega e apresentação do TCC, a qual diz que o mesmo pode ser entregue tanto na forma de monografia quanto na forma de artigo. Contudo, como foi explicado pelo professor, o PPC traz a informação que no TCC deve ser aplicados os conhecimentos adquiridos no curso para a proposição e desenvolvimento de um projeto de pesquisa apresentado para avaliação em forma de monografia e defesa oral. O professor Altair já adiantou para com os discentes da disciplina de TCC que os trabalhos deverão ser apresentados na forma de monografia e defesa oral, como pede o PPC. O professor Altair disse que o professor orientador pode sugerir sua linha de pesquisa, desde que as mesmas tenham consonância com o PPC do curso, o qual define que o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo aluno deverá estar enquadrado em, pelo menos, uma das atribuições do engenheiro eletricista, constantes do perfil do egresso do curso. Neste momento o professor Rafael iniciou a deliberação dos itens abordados nesta reunião de modo que houvesse a decisão por parte de todos os membros do colegiado. Sendo assim, com relação ao item 1, devido ao conflito entre dois documentos, foi proposta a votação para que fosse decidido o documento oficial a ser seguido no desenvolvimento do TCC e das AC e, de forma unânime, a escolha foi feita pelo PPC do curso. Dando prosseguimento, a responsabilidade do cumprimento do item 2 foi assumido pelo coordenador do curso. O professor Rafael deu continuidade propondo o voto para definição do item 3, o qual foi decidido pela flexibilização neste período de pandemia e permitindo que o estudante desenvolva um TCC totalmente teórico. O aval do item 4 foi dado pelos membros presentes nesta reunião em que os trabalhos deverão se enquadrar nas atribuições do engenheiro eletricista. Além disso, o professor Altair, Olivar e Rafael pontuaram com relação à orientação de trabalhos onde os professores junto com a coordenação trabalhariam da melhor forma para orientar os discentes e dividir o trabalho entre docentes de forma a não existir sobrecarga de trabalho e, conseqüentemente, prejudicar o desenvolvimento das atividades de orientação. Após a votação dos itens presentes na pauta da reunião, a fala foi passada ao professor Allisson Lopes que, baseado no item 4, propôs que o TCC também pudesse ser apresentado na forma de artigo com a justificativa de contribuir com aos alunos que queiram seguir a carreira acadêmica ou concorrer uma vaga em concurso público. Ainda com a palavra, o professor Allison pontuou que o artigo científico e publicações tem uma relevância maior que a monografia, sendo que a mesma fica estacionada na instituição e, em contrapartida o artigo científico pode ser submetido em eventos, situação a qual enriquece o currículo do discente e está diretamente relacionado ao crescimento da instituição. O professor Altair complementou a fala do professor Allisson nos informando que esta hipótese está contemplada na Resolução. O discente João Victor levantou uma questão da possibilidade de dividir a disciplina de TCC no 9º e 10º períodos do curso de graduação em uma futura alteração no PPC. Baseado neste questionamento, o professor Altair concordou com o aluno João Victor e afirmou que isto será colocado em pauta na reformulação do PPC. Dando prosseguimento, o discente João Victor perguntou se o aluno que necessitasse do laboratório da instituição no período de pandemia para realizar atividades práticas para desenvolvimento do TCC sem que houvesse aglomerações, poderia agendar um horário com o orientador para ter acesso as instalações. O professor Olivar explicou que neste momento, diante das resoluções publicadas pelo IFTM, a instituição não pode receber alunos, situação a qual pode mudar a qualquer momento com a

publicação de uma nova resolução. Foi aberta uma pequena discussão para que fosse analisado a viabilidade de inserir a apresentação de artigos no semestre corrente. O professor Olivar se pronunciou afirmando que, se todos os membros concordassem, ele estaria de acordo com a inserção do artigo no TCC, entretanto se a implantação não ocorresse neste semestre, que a mesma pudesse acontecer na retificação para que o aluno possa optar qual tipo de produção científica o mesmo gostaria de elaborar. O professor Rafael realizou a leitura da seção do PPC que trata do TCC e em concordância com o mesmo, o professor Altair expôs seu entendimento que no PPC atual trás certa obrigatoriedade na forma de apresentação do TCC, contudo nada impediria que essa monografia fosse utilizada para a elaboração de um artigo científico. O professor Rafael prosseguiu explicando que o PPC será reformulado nos próximos meses e que neste semestre fosse acatado as determinações do PPC vigente. O professor Allison continuou a discussão falando da possibilidade da realização desta alteração de acordo as flexibilizações propostas pelas resoluções referentes ao período de pandemia e manifestou o interesse que esta definição fosse tomada pelo colegiado do curso. Em continuação, o professor Rafael propôs a votação e o professor Altair explicou que nesse tópico em específico não caberia alteração pois a Instrução Normativa que traz as flexibilizações em relação a impossibilidade dos alunos realizarem certas atividades e quando tange ao PPC, não seria uma adequação e sim uma mudança no PPC vigorante. O professor Robson iniciou sua fala afirmando que o colegiado tem o poder de deliberar mudanças no PPC, contudo neste momento não haveria necessidade de realizar mudanças visto que o mesmo passará por reformulação em breve. Finalizando, o professor Robson afirmou que, como as orientações estão ocorrendo de forma remota no período de pandemia, a elaboração de um artigo seria prejudicada devido a falta de experiência dos discentes nesse tipo de produção científica demandando uma orientação presencial. O professor Olivar, concordando com o professor Robson, se posicionou afirmando da necessidade do incentivo dos alunos do 5º período em diante com relação ao desenvolvimento de projetos e protótipos com a finalidade da escrita de artigos científicos aproveitando a entrada de novos professores e a implantação do laboratório IF *Maker*, situação a qual promoverá o aprimoramento de habilidades e competências dentro do IFTM junto com parceria de empresas. Tomando a palavra, o professor Altair propôs a abertura da votação para aceitação de artigos como TCC e, dando início ao processo, o professor Rafael, concordando com os professores Robson e Olivar, votou em deixar a apresentação de artigos engatinhada para a reformulação do PPC. O professor Lucas concordou como professor Allison, contudo achou necessária a maturidade da ideia e aguardar os ajustes no PPC. O professor Allison concluiu dizendo que essa provocação é extremamente necessária para que fosse repensado a importância da elaboração de artigos na instituição e concordou em manter o TCC de acordo com o PPC atual e, na reformulação, acrescentar esta outra forma de conclusão do curso de Engenharia Elétrica. O professor Altair finalizou relatando que pediu para os alunos da disciplina de TCC que convidassem os seus respectivos orientadores e, até a próxima semana, solicitaria da coordenação que incluísse os professores na plataforma Google *Classroom*. Ainda com a palavra, o professor Altair esclareceu que a resolução pede que o aluno tenha um encontro semanal com seu orientador e faça um relatório descrevendo suas atividades sendo que, todo o material está disponibilizado na plataforma de modo a auxiliar tanto o discente quanto o orientador. Sem mais nada a relatar, o coordenador do curso agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 10:50 (dez horas e cinquenta minutos). Eu, Rafael Mendes, coordenador do curso, lavrei esta ATA que será lida e, se aprovada, assinada pelos presentes.

RAFAEL MENDES FARIA
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL MENDES FARIA, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 29/10/2020, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON LOPES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 29/10/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por LUCAS RODRIGUES DE ALMEIDA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 29/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

OLIVAR GONÇALVES BORGES
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por OLIVAR GONÇALVES BORGES, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 29/10/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

JOAO VICTOR CIRINO AGUIAR
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por JOAO VICTOR CIRINO AGUIAR, ALUNO DO IFTM, em 30/10/2020, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 30/10/2020, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

ROBSON VIEITAS RAMOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 12/11/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

RENATO CARVALHO DE PORTUGAL
PROFESSOR SUBSTITUTO



Documento assinado eletronicamente por RENATO CARVALHO DE PORTUGAL, PROFESSOR SUBSTITUTO, em 16/11/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

KLERISTON SILVA SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO



Documento assinado eletronicamente por KLERISTON SILVA SANTOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 07/01/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14

MATHEUS RENATO ALVES DE SOUZA
ALUNO DO IFTM



Documento assinado eletronicamente por MATHEUS RENATO ALVES DE SOUZA, ALUNO DO IFTM, em 02/02/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília. NUP: 23203.000553/2021-14



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **8350EB2** e o código CRC **57FF35AE**.